

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 3142/2014

**R E S O L V E:**

**I - Homologar** o deslocamento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, para participarem do Curso "**Direito do Trabalho Rural - Atualização**", promovido pela Escola Judicial, no dia 20.02.2014 das 12h45 às 17h00 e, no dia 21.02.2014, das 07h45 às 12h00 e das 12h45 às 17h00, no auditório do Forum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa/PB.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1.5 (uma e meia) diária aos magistrados discriminados abaixo.

<b>MAGISTRADO</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO LOTAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CIDADE DE ORIGEM</b>
<b>Humberto Halisson Barbosa de Carvalho e Silva</b> Juiz Titular	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	<b>104.198.530</b>	<b>Campina Grande</b>
<b>Marcello Wanderley Maia Paiva</b> Juiz Substituto	2ª Circunscrição	<b>101.222.042</b>	<b>Campina Grande</b>

**II- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente

